ID: 90B91C960BBB4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 028/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São João da Fronteira – PI, na data de 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, observada no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades administrativas, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São João da Fronteira – PI, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do período subsequente à celebração de Corpus Christi, comemorada em 04 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, os quais deverão funcionar normalmente.

I – Serviços de saúde de urgência e emergência;

II – Limpeza pública;

III – Vigilância patrimonial;

IV – Conselho Tutelar;

V – Serviços de abastecimento e manutenção essenciais;

ID: C457A7E21D264

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação Nº 008/2026
Processo administrativo Nº 084/2026
Contrato administrativo Nº 039/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PORTAL ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS E REDES SOCIAIS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Contratado: RADIO E TELEVISAO NACIONAL LTDA - CNJP: 01.743.572/0001-23
Vigência: 12 (meses).
Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento legal: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Fonte dos recursos: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR.
Data da assinatura: 02/06/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Fronteira – PI, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 02/06/2026 10:24:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito do Município de São João da Fronteira – Pi

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 008/2026: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PORTAL ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS E REDES SOCIAIS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **RADIO E TELEVISAO NACIONAL LTDA - CNJP: 01.743.572/0001-23**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 02 de junho de 2026.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal